



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.446 DE 14 DE JULHO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com a classificação no Processo Seletivo nº 04/2003, para contratação Temporária de Servidor(a) para atender a Excepcional Interesse Público, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Com base no Permissivo Constitucional (art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 779/94, em seu art. 2º, incisos III e V, **Contratar**, por Tempo Determinado, por 06 meses, pelo período de 14 de Julho de 2023 à 13 de Janeiro de 2.024, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período, a Servidora abaixo:

<u>CLASS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CPF</u>	<u>PASEP</u>
1º -	LARISSA FERNANDA BENEDETE	49.670.011-X	471 521 868 20	20699245367

2 – A Servidora acima contratada, para o cargo de FARMACÊUTICO, terá vencimentos equivalente à Faixa 16, Nível I da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.778/2023, com carga horária de 30 horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 14 de Julho de 2.023.


GINO JOSE TORREZAN

Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 14 de Julho de 2.023


Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração